



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 228/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 153 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, tendo em vista a Certidão de Nascimento de 31 de outubro de 2022 (processo GIIG nº 2559/2022),



## **RESOLVE**

Conceder, a partir de 28 de outubro de 2022, licença paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor **EVANDRO CERESO AVANCINI**, matrícula nº 501.725, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência PL-5, devendo retornar às suas atividades normais no dia 3 de novembro de 2022 (1º dia útil após o encerramento do prazo).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 31 de outubro de 2022.

  
**NEY PATRÍCIO**  
Presidente

